



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 070/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 67, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do **Decreto nº 012/2016, de 12/02/2016**, que concedeu gratificação sobre os vencimentos básicos da Professora com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), com início em 30 de maio de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016:

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Marinês Nunes – 1º Padrão	06 alunos	EM Monsenhor Celso	20%

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 012/2016, de 12/02/2016, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças